



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PUBLICADO NO D.O.E.  
Em 04/05/2020  
nº 3773

## PORTARIA Nº 363/2020 – GABINETE ADJUNTO

**Altera a Portaria nº 349/2020, que dispõe sobre o remanejamento de Servidores do Grupo TAF e Administrativos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental Nº 721-P, de 4 de abril de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de melhorias na gestão tributária, no planejamento e execução das atividades de tributação, arrecadação, fiscalização dos tributos estaduais;

**CONSIDERANDO** a atuação fundamentada na conveniência e oportunidade decorrente do poder discricionário, a fim de suprir a carência de pessoal no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 349/20, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre o remanejamento de Servidores do Grupo TAF e Administrativos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, com a seguinte alteração:

**Art. 1º.** Designar os servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, e servidores administrativos de apoio à execução de atividades de suporte à fiscalização tributária no exercício de suas atribuições e abaixo relacionados para exercerem suas funções na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta portaria, a partir de 07 de maio de 2020.

**Parágrafo único.** Estabelecer que os Técnicos de Tributos Estaduais – TTEs, mencionados nos anexos II e III desta Portaria, exercerão suas funções em regime de dedicação exclusiva para os efeitos do disposto no § 8º do Art. 35 da Lei Complementar nº 008/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 04 de dezembro de 2007, fazendo jus a média dos pontos da GEP."

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2020.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Boa Vista/RR, 29 de abril de 2020.**

  
**MANOEL SUEIDE FREITAS**  
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**  
Praça do Centro Cívico, 466 | Centro  
Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69301-380 | (95) 2121- 9003/2121-9070  
[www.sefaz.rr.gov.br](http://www.sefaz.rr.gov.br)